



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2019

Institui a Frente Parlamentar do Matopiba.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar do Matopiba, com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando a aprimorar a legislação federal para atuar em defesa e na promoção da região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar do Matopiba reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Matopiba será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros Parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar do Matopiba reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A região que ficou conhecida como Matopiba compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia.





De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), essa área responde atualmente por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras. A Embrapa atribui o crescimento da região – que até o final da década de 1980 se baseava fortemente na pecuária extensiva – à topografia plana, aos solos profundos e ao clima favorável ao cultivo das principais culturas de grãos e fibras.

A região do Matopiba é formada por 337 municípios nos quais, segundo levantamento do Grupo de Inteligência Estratégica (GITE) da Embrapa, há cerca de 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária. Assim, as políticas públicas voltadas para a região são complexas e envolvem múltiplos desafios econômicos, sociais e ambientais.

É justamente nesse ponto que a frente parlamentar cuja instituição estamos propondo neste Projeto de Resolução do Senado pode contribuir para o desenvolvimento da região. Ao promover um amplo debate no Congresso Nacional, com a participação de diversos segmentos da sociedade, a Frente Parlamentar do Matopiba contribuirá para o aprimoramento da legislação federal voltada para o desenvolvimento sustentável da região.

Embora carente de previsão regimental, a instituição de frentes parlamentares por meio de resoluções do Senado Federal tem sido uma prática recorrente nesta Casa. Esse tipo de iniciativa já se consagrou e, em vários casos, tem efetivamente contribuído para a articulação dos Parlamentares em torno de temas de interesse comum. Por essa razão, contamos com o apoio de nossos Pares para aprovar esse Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO ROCHA**